



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra - PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PUBLICADO  
EM**

**16, 10, 2007**

**LEI N.º 70/2007**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

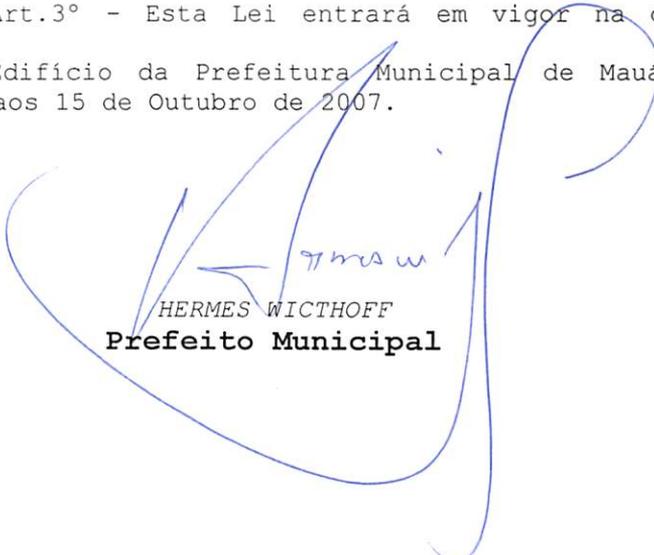
**Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até **R\$ 340,79 (Trezentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:**

0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Gabinete do Prefeito	
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	
	Fonte: 31752 - MAPA - Convenio Festa do Milho	340,79

**Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte 0752 (MAPA - Convênio 42001357/2007-00013 - Festa do Milho), conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2007.

  
**HERMES WICHTOFF**  
**Prefeito Municipal**